



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## **Moção :: Moção de Congratulação: 104 / 2023**

**Data: 06/11/2023**

Responsável: Gringo

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvindo esse colendo Plenário encaminha "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO" de autoria do Vereador Otacir Pereira Figueredo a Sra. Ana Cláudia Pereira da Costa.

Ana Cláudia Pereira da Costa, nascida na cidade de Aquidauana/MS em 27/02/1984, filha de José André da Rocha Costa e de Delair Gamarra Pereira Costa, ambos pais agricultores. Ana Cláudia veio para Sidrolândia no ano de 1998 com a implantação no Assentamento Capão Bonito II, local em que seus pais foram assentados pela reforma Agrária.

Mãe do Diogo e do Victor Hugo, casada há 14 anos com Sr<sup>o</sup> Agnaldo Moraes, Ana Cláudia funcionária pública, foi convidada pela gestão Municipal para assumir a função de Diretora Administrativa da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues, que atualmente oferece o Curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio para filhos e filhas de Assentados, indígenas e quilombolas do Estado de Mato Grosso do Sul. Atualmente a Escola em que Ana Cláudia atua como diretora atende 15 Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo um deles Sidrolândia. Esta "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO" demonstra o reconhecimento a senhora Ana Cláudia Pereira da Costa, pelo seu trabalho, dedicação e contribuição pelo nosso município, depois de lida e aprovada será entregue ao congratulado.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2023

Gringo  
Vereador(a) - PP

